



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 32/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1294 de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 5ª Reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 5 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a organização do Acesso a Cirurgias Eletivas no Estado de Roraima, conforme descrito no Anexo Único a Esta Resolução;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 07 de junho de 2017.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 32/2017**

**ORGANIZAÇÃO DO FLUXO**

**1. DOCUMENTAÇÃO**

- I) Apresentação obrigatória da documentação do usuário;
- II) Formulário de solicitação do procedimento cirúrgico eletivo;
- III) Não serão inseridos na lista os usuários que não apresentarem o formulário e a documentação solicitada.

**2. UTILIZAÇÃO DA TABELA SIGTAP**

- I) Utilização obrigatória da nomenclatura e do código da Tabela SIGTAP.

**3. INSERÇÃO DO PACIENTE NA FILA**

- I) Será utilizado o sistema de gestão hospitalar adotado pela secretaria;
- II) O usuário irá cadastrar-se diretamente no local onde foi solicitado o procedimento, respeitando a documentação necessária, que poderá ser:
  - a. Clínica Médica Especializada Coronel Mota
  - b. Centro de Referência da Saúde da Mulher
  - c. Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia - UNACON
- III) Para usuários que se encontram internados, a inserção deste na fila será realizado na Unidade de Saúde onde está sendo assistido, respeitando a documentação necessária:
  - d. Hospital Geral de Roraima;
  - e. Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth;
  - f. Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto;
  - g. Unidade Mista de Caracará.

**4. GERAÇÃO DE LISTA CIRURGICA**

- I) A geração da lista será de responsabilidade do Complexo Regulador;
  - a. A Unidade de Saúde disponibilizará ao Complexo Regulador o quantitativo de cirurgias por especialidades conforme capacidade instalada.
- II) As Unidades de Saúde executoras de procedimentos cirúrgicos terão acesso às listas no sistema de gestão hospitalar, ficando sob a responsabilidade do Núcleo



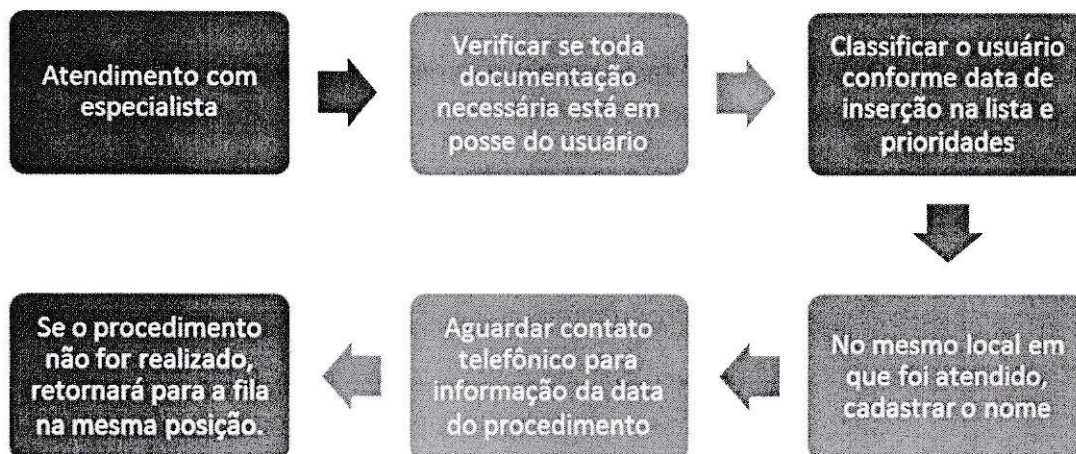
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Interno de Regulação a organização do mapa cirúrgico de acordo com a lista disponibilizada pelo Complexo.

- III) Será respeitada a ordem cronológica de cadastramento dos pacientes em conjunto com os critérios de prioridades;

**5. DA ROTINA DE INSERÇÃO DO NOME PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**

- I) Dos usuários externos:
- Após o atendimento com o especialista, que solicitará o procedimento cirúrgico e entregará o formulário com os dados devidamente preenchidos, o usuário deverá se dirigir ao local específico para incluir seu nome na fila única;
  - Após inclusão, o usuário receberá a confirmação de inserção do nome na Fila Única e aguardará o contato telefônico do Núcleo Interno de Regulação para marcação do procedimento cirúrgico;
  - Caso ocorra algum impedimento para a realização do procedimento cirúrgico, o paciente retornará para mesma posição na fila, aguardando novo chamado.

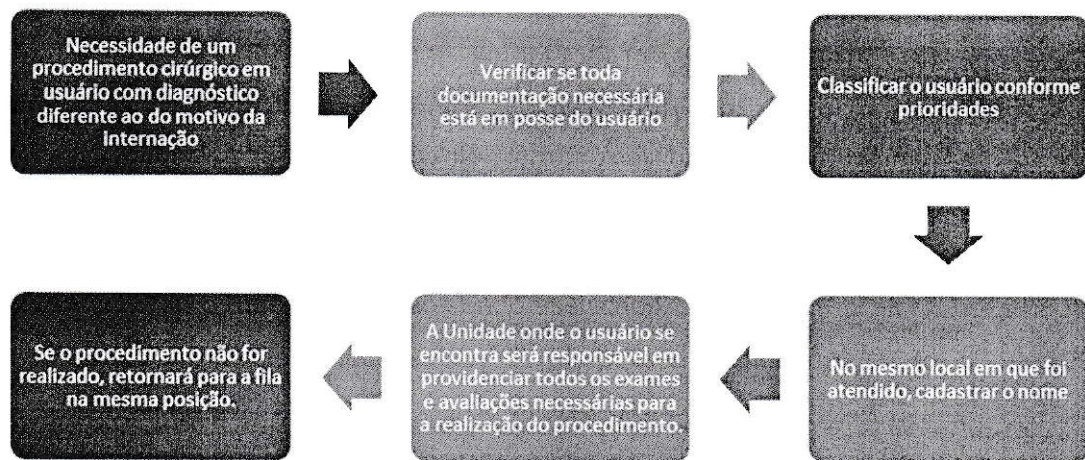


- II) Dos usuários internados:
- Caso exista a necessidade de um procedimento cirúrgico em pacientes com diagnóstico diferente ao do motivo da internação, o nome do mesmo será inserido na Fila Única, na Unidade de Saúde onde o mesmo está sendo assistido, respeitando a prioridade;
  - A Unidade de Saúde onde o paciente se encontra será responsável em providenciar todos os exames e avaliações necessárias para a realização do procedimento.



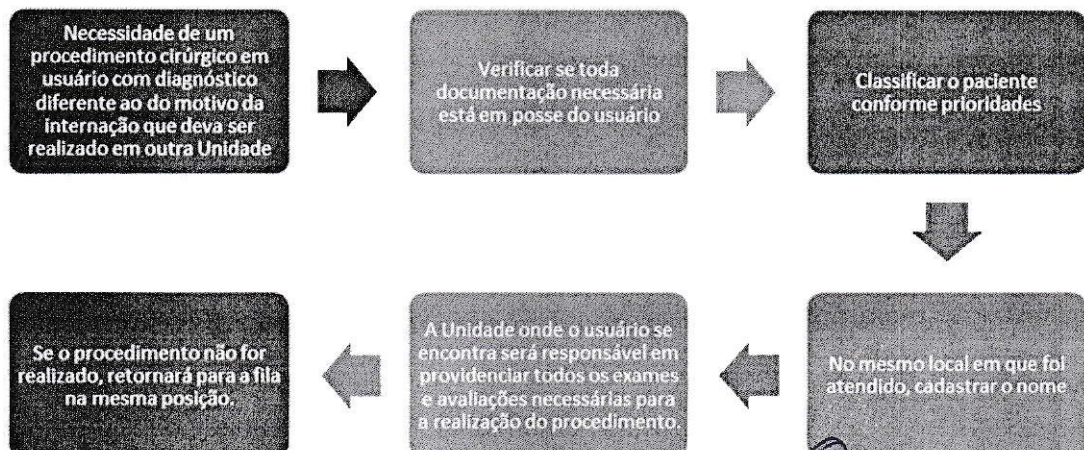
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- c) Caso ocorra algum impedimento para a realização do procedimento cirúrgico, o usuário retornará para mesma posição na fila, aguardando novo chamado.
- d) Dos usuários internados que necessitam de procedimento cirúrgico diferente da Unidade de Saúde onde estão sendo assistidos:
- Caso exista a necessidade de um procedimento cirúrgico em usuários com diagnóstico diferente ao do motivo da internação e que deva ser realizado em outra Unidade de Saúde, o nome do mesmo será inserido na Fila Única, respeitando a prioridade;



- e) Dos usuários internados que necessitam de procedimento cirúrgico diferente da Unidade de Saúde onde estão sendo assistidos:

- A Unidade de Saúde onde o paciente se encontra será responsável em providenciar todos os exames e avaliações necessárias para a realização do procedimento, incluindo a transferência e transporte.
- Caso ocorra algum impedimento para a realização do procedimento cirúrgico, o paciente retornará para mesma posição na fila, aguardando novo chamado.





COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**6. DAS PRIORIDADES**

- I) As prioridades serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:
- II) História de complicações:
  - a. Complicações sistêmicas;
  - b. Complicações em órgãos e estruturas adjacentes;
  - c. Complicações locais.
- III) Pacientes com comorbidades.
- IV) Pacientes com sinais clínicos ou radiológicos de doença avançada (que podem evoluir para complicações).
- V) Menores de idade e idosos (estatuto da criança e adolescente e do idoso).
- VI) Avaliação do médico regulador após discussão do caso com o médico que indica o procedimento.
- VII) Nenhum outro critério será permitido além do que está disposto nesta Portaria.

**7. DO CENTRO CIRURGICO**

- I) O Centro Cirúrgico das Unidades de Saúde, através do sistema de gestão disponibilizado pela Secretaria, serão responsáveis em confirmar a realização do procedimento, assim como comunicar via sistema ao Núcleo Interno de Regulação se houveram cancelamentos ou alterações do procedimento inicial.

**8. DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

- I) Poderão ser realizados através de mutirões visando à redução no tempo de espera por cirurgias, respeitando os critérios dos de documentação e prioridades, considerando a demanda versus disponibilidade operacional da Unidade.
- II) Os procedimentos cirúrgicos relacionados no Anexo I da Portaria n 1294/2017 poderão ter a crítica de idade e de permanência a menor liberada desde que esta seja autorizada pelo gestor no momento do processamento da Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

**9. DO FINANCIAMENTO**

- I) Para fins de recebimento, fica o município de Boa Vista responsável pela gerência de sua fila de única de procedimentos cirúrgicos eletivos, mas a inserção de seus



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

pacientes deverá ser realizada através do sistema de gestão disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde para informação do andamento de sua demanda junto ao Ministério da Saúde;

- II) Tanto o município quanto o Estado receberão por seus procedimentos realizados quando informados através do serviço de faturamento hospitalar, conforme Portaria nº 1.294/2017.

10. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS



ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RR Formulário de Solicitação de Cirurgia Eletiva					
Nome do Usuário					
Cartão do SUS		Telefone de contato			
Endereço					
Bairro		CEP		Cidade	
Código do Procedimento		Procedimento			
Tipo de Prioridade	<input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa				
<b>DESCRIÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DO PACIENTE</b>					
Qual a comorbidade apresentada? Quais as complicações apresentadas na evolução da patologia atual (procedimento cirúrgico)? Algo que possa ser acrescentado que justifica a prioridade solicitada?					

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO SOLICITANTE